



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 301 , DE 25 DE OUTUBRO DE 1990

14

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.524/90, resolve:

RETIPICAR o Ato nº 189, de 06 de junho de 1990, publicado no Diário da Justiça da União, Seção II, de 12 de junho de 1990, que aposentou o servidor JUAREZ GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.516.022, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Alagoas, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe Especial, Referência NS-25, Código JF-AJ-025, para incluir a vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PUBLIQUE-SE. | REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JUIZ ARAKEN MARIZ



BIBLIOTECA DO TRF5

<http://www.trf5.jus.br>

Publicado no Diário da Justiça- DJU-2, p. 25888, de 31.10.1990.

Esse texto não substitui a publicação oficial.